

Resolução nº 003/2021
De 21 de janeiro de 2021

**APROVA O REGULAMENTO INTERNO
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA
EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO-EMGETIS.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias;

CONSIDERANDO a competência privilegiada do **CONAD/EMGETIS** em aprovar o
Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGETIS, na forma do art. 59, inciso
XXII, do Estatuto Social da Empresa, e do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de
2016;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o **REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – EMGETIS**, que produzido nos termos do art. 40 da Lei nº
13.303, de 30 de junho de 2016, objetiva disciplinar as licitações e contratações
de obras, serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, os suprimentos de
fundos, a aquisição e a locação de bens, a alienação de bens e ativos integrantes
do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse
patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre bens de interesse da
EMGETIS.

Art. 2º. - O inteiro teor do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGETIS é
parte integrante da presente Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2021.



JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do **CONAD/EMGETIS**